

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora  
CNPJ nº 14.876.090/0001-93  
NIRE 35.300.418.514

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 2ª E 3ª SÉRIES DA 26ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022.**

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** 17 de agosto de 2022, às 10:00, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051 (“Emissora” e “Assembleia”, respectivamente).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., Lastreado em Créditos do Agronegócio Diversificados*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 29 de novembro de 2019, conforme lista de presença constante no **Anexo A** desta ata.
- 3. PRESENÇA:** Presentes (i) os Titulares dos CRA, representando a totalidade dos CRA emitidos, conforme Anexo I; (ii) os representantes do Agente Fiduciário; (iii) os representantes da Emissora.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **João Paulo dos Santos Pacifico** e secretariados por **Emerson Romualdo Fernandes**.
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela

Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente Assembleia, os Titulares dos CRA, representando a totalidade dos CRA em circulação, **aprovaram**, sem ressalvas e sem reservas, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria apresentado pela Emissora.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Titular dos CRA exime a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas às deliberações acima, sendo inexistente qualquer conflito de interesse.

Os Titulares dos CRA, por seus representantes presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer que todos os atos aqui deliberados serão tomados pela Emissora na qualidade de administradora do Patrimônio Separado dos CRA, em observância às orientações e deliberações do Titular dos CRA, conforme descritas na ata desta Assembleia, razão pela qual os Titulares dos CRA assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências perante a Emissora, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indene e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia. Declaram, ainda, que tiveram acesso a todos os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão referente às deliberações, incluindo, mas não se limitando, às Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado.

As deliberações da presente Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRA, não importando em renúncia de quaisquer direitos ou privilégios previstos na previstos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação, bem como não exoneram as partes dos referidos documentos quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações neles previstas, exceto pelo deliberado na presente Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação, com a omissão da qualificação e assinatura do Titular dos CRA, no website da Emissora. A Assembleia é regular nos termos da Resolução CVM nº 60, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

**MESA:**

  
**João Paulo dos Santos Pacifico**  
Presidente

  
**Emerson Romualdo Fernandes**  
Secretário

**EMISSORA:**

  
**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

**AGENTE FIDUCIÁRIO:**

  
**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**

**ANEXO A**  
**Lista de Presença**

**CONTEÚDO**  
**CONFIDENCIAL**